



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.595/22
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
02/2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de caráter classificatório, para contratação temporária das funções de: Médico Ultrassonografista, Motorista, Pedreiro, Professor de Educação Básica I – Infantil e Professor de Educação Básica I - Fundamental, cujas provas foram realizadas no dia 9 de outubro de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2022.

Artigo 2º - - O Resultado Final publicado em 24 de outubro de 2022, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 3 de novembro de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Corêa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito